



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 399, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

"ALTERA A LEI 387, DE 31 DE JANEIRO DE 2018,
QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DOAR PRÉDIO E ÁREA DE TERRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, parágrafo único, da Lei 387, de 31 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

Parágrafo Único. O bem imóvel em referência já está sendo utilizado pela Cooperativa, decorrente de Termo de Cessão firmado anteriormente e, está localizado na Avenida Quinze de Maio, no Centro deste município, medindo o prédio o equivalente a 160m² (cento e sessenta metros quadrados), sendo frente e fundo medindo 8 (oito) metros e lados 20 (vinte) metros, e a área de terra equivalente a 874m² (oitocentos e setenta e quatro metros quadrados), sendo frente medindo 20,8 (vinte vírgula oito) metros, lados esquerdo e direito medindo 36,3 (trinta e seis vírgula três) metros e fundo medindo 27,8 (vinte e sete vírgula oito) metros, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, Acre, 04 de Setembro de 2018.


Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal